

PORTARIA Nº15 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em razão do feriado do Dia do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, na quinta-feira, dia 30 de abril de 2026, o expediente da Câmara Municipal será realizado em horário especial, das 08:00 h às 14:00 h.

Art. 2º Em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º As atividades serão retomadas normalmente no próximo dia útil subsequente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária 23 de abril de 2026.

Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Januária